



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 03/2023

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Daniel Lena Marchiori Neto, Guilherme Camargo Massaú, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Maria das Graças Pinto de Britto, membros do Colegiado do PPGD e das representantes discentes, Bruna Kern, Turma 2021 e Laura Gotuzzo, Turma 2022, o Colegiado deliberou o que segue: a) homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Docente Visitante Edital nº 244/2022 (Processo SEI nº 23110.009015/2023-96), sendo a classificação final da seleção pública após recursos: 1ª – Maren Guimarães Taborda (pontuação: 810 - Nota: 10) 2ª – Carmen Hein de Campos (pontuação: 610 - Nota: 7,5); b) respostas aos recursos referentes ao Edital nº 86/2023 - Ingresso 2023. Com relação ao recurso de Glenda Luçardo Glória, quanto à alegação de revisão da nota atribuída na carta de intenções, o recurso não apresenta novos argumentos suficientes para eventual alteração da nota. Embora aponte atividades na área do direito penal e processual penal, a carta não demonstra domínio no tema específico do projeto, além de plena aptidão e requisitos para a realização do projeto deste Edital. Diante disto, indefere-se o pedido. Com relação ao recurso de Mateus Pediriva, quanto à alegação do currículo lattes, verifica-se que a participação no projeto não se deu de forma ininterrupta e continuada de 12 meses, não totalizando a devida pontuação. Quanto à alegação de revisão da nota atribuída na carta de intenções, o recurso não apresenta novos argumentos suficientes para eventual alteração da nota. Embora aponte atividades na área do direito penal e processual penal, a carta não demonstra domínio no tema específico do projeto, além de plena aptidão e requisitos para a realização do projeto deste Edital. Diante disto, indefere-se o pedido. Com relação ao recurso de Vivian Diniz de Carvalho, quanto à alegação do currículo lattes, verifica-se que a participação nos três projetos indicados se deu de forma ininterrupta e continuada de ao menos 12 meses. Diante disto, defere-se o pedido, totalizando 1,5 pontos na análise do tempo de experiência como participante de projeto de ensino, pesquisa ou extensão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a deliberação, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 06/04/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103051** e o código CRC **4AA953EB**.
